



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

EDITAL De PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PROCESSO Nº 050/2022

SEGUNDA RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital da licitação mencionada acima foi retificado, passando a vigorar com as seguintes alterações:

1) A sessão de pregão será realizada:

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/04/2022.

HORÁRIO: 08:00h (horário de Brasília - DF).

2) O quadro do item 1.1 do edital passa a ter a seguinte redação:

Item	Descrição	Quantidade Estimada
1	<p>Tira reagente para teste de glicemia capilar com química enzimática, método de leitura em monitor portátil, faixa mínima de medição entre 20mg/DL a 500mg/DL, aceitando-se valores inferiores a 20mg/DL e superiores a 500mg/DL. A enzima das tiras não poderá apresentar interferência ou alteração quando o paciente estiver medicado com analgésicos e antitérmicos. A embalagem deverá garantir a qualidade das tiras e manter a validade delas após a abertura do frasco. Possuir registro no Ministério da Saúde.</p> <p>OBS 1: Considerando que a Prefeitura já possui aparelhos <i>Accu-check Active (Roche)</i>, as tiras reagentes devem ser compatíveis com tal marca e modelo.</p> <p>OBS 2: O licitante deverá, junto com a primeira entrega deste item, fornecer 10.000 aparelhos monitores para glicose, sem custo para a Prefeitura (como doação). Justificamos essa quantidade devido ao número total de portadores em nosso município girar em torno de 9.500 pessoas. Com essa aquisição, a Prefeitura de Lençóis Paulista está estendendo o programa de glicemia, na qual vamos contemplar todos os munícipes portadores de Diabetes, ampliando o acesso ao controle residencial de glicemia não só para os insulino-dependentes e sim para todos os tipos da doença. Além disso, vale lembrar que a Sociedade Brasileira de Endocrinologia avalia que cerca de 20% da população é portadora de alguma Doença Crônica Não Transmissível (DCNT), dentre elas o Diabetes Mellitus.</p> <p>OBS 3: Caso a licitante deseje cotar tiras de marca diferente, deverá, junto com a primeira entrega deste item, fornecer 10.000 aparelhos monitores para glicose, sem custo para a Prefeitura (como doação).</p> <p>Descrição do Aparelho monitor para glicose: visor de cristal líquido com dígitos grandes, capacidade de armazenar no mínimo 300 resultados, inclusos data e hora. Codificação automática, aparelho com ou sem chip,</p>	4.800.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

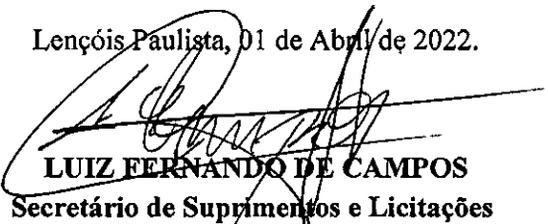
www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

Item	Descrição	Quantidade Estimada
	<p>sem a necessidade de digitar código ou conferências manuais. Teste de análise sanguínea capilar por meio de tiras, faixa de medição entre 20 mg/dl a 500 mg/dl, aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 500 mg/dl. Acessórios: uma bateria, estojo e manual em português. Software em português, para gerenciamento de dispensação dos insumos relacionados ao tratamento da diabetes. Suporte técnico, treinamento e atualizações garantidas pelo fabricante pelo período de vigência do contrato.</p> <p>O software deverá apresentar, obrigatoriamente, campo para cadastro de pacientes, com as seguintes informações: nome completo, data de nascimento, tipo de diabetes, unidade de saúde que o paciente está vinculado, leitura dos dados do glicosímetro, informação do total de leituras obtidas no período solicitado, apresentação das médias de valores de glicemia obtidos por período.</p> <p>O Software deve possibilitar a emissão de gráficos e relatórios com dados de monitorizações, transferência remota das informações e visualização e impressão dos relatórios e dos gráficos em formato PDF.</p> <p>O software deverá ser instalado em todas as Unidades Básicas de Saúde pertencentes a administração municipal e demais estabelecimentos de saúde necessários. O software deverá seguir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).</p> <p>Durante o período de vigência do presente registro de preços a contratada ficará obrigada a fornecer bateria e a substituir os aparelhos que apresentarem qualquer tipo de defeito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.</p>	
2	<p>Lanceta agulha metálica, em aço inox, bisel trifacetado, fixado em base de polímero plástico, com tampa protetora de fácil remoção. Adequada para uso manual ou com lancetador. Esterilizada por radiação gama. Embalagem resistente contendo dados da fabricação, esterilização e procedência.</p> <p>OBS: Junto com a primeira entrega deste item, deverão ser fornecidos 10.000 lancetadores para teste sanguíneo plástico, com regulagem de profundidade da perfuração, sem custo para a Prefeitura (como doação). Durante o período de vigência do presente registro de preços a contratada ficará obrigada a substituir os aparelhos que apresentarem qualquer tipo de defeito.</p>	4.800.000

3) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 01 de Abril de 2022.



LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Secretário de Suprimentos e Licitações